

Boa Esperança-ES, 02 de dezembro de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autor: João dos Santos.

Excelentíssima Senhora Josefa do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Sejam adotadas as medidas necessárias para a concessão de um abono aos servidores do Poder Executivo Municipal, abrangendo tanto os servidores ativos quanto os inativos”.

JUSTIFICATIVA: A valorização do servidor público é elemento essencial para o bom funcionamento da administração municipal. Os servidores, em todas as áreas, desempenham atividades fundamentais para garantir o atendimento eficiente e humanizado à população, sendo responsáveis pela continuidade e qualidade dos serviços públicos.

Considerando o cenário econômico atual, com aumento expressivo no custo de vida e nas despesas essenciais das famílias, torna-se oportuno que o Poder Executivo avalie a possibilidade de conceder um abono financeiro como forma de reconhecimento, incentivo e compensação pelo empenho e dedicação demonstrados ao longo do exercício.

Ressalta-se que diversos municípios têm adotado medidas semelhantes, visando não apenas melhorar o bem-estar dos servidores, mas também contribuir para a motivação e a valorização da força de trabalho que sustenta a gestão pública.

Por fim, destaca-se que a concessão do abono pode ser estruturada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do município, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei de





Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, solicito a atenção e análise do Executivo, certo(a) de que a valorização dos servidores representa investimento direto na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

João dos Santos
Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **João dos Santos** em **02/12/2025 14:18**

Checksum: **5111D3B3D1C1E9E5E74F16B68A5F38A95FA77EDC60B003FA103745BBE9DEF1CE**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.